



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

LEI N° 459/2020, de 16 de setembro de 2020.

**OFICIALIZA O NOME DA FILARMÓNICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS, Prefeito Interino do Município de Santo André – PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado o nome da Filarmónica do município de Santo André, como sendo: "**FILARMÓNICA SANTO ANDRÉ**", organismo de interesse público criada em 21/02/2013.

Art. 2º - A presente matéria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2020.



JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino